## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 252**

(Autoria - Vereador Adilson José Abrucez - PSDB)

<u>Dispõe sobre concessão de título de "Cidadão Jaguariunense", ao Sr. Dr. Elcio Shiyoiti Hirano.</u>

**VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Sr. Dr. Elcio Shiyoiti Hirano o título de "Cidadão Jaguariunense".

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue ao estimado Sr. Dr. Elcio Shiyoiti Hirano em sessão solene ou em data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 18 de maio

de 2016

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro

de Avisos da Portaria da Câmara Municipal

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI

**Diretora Geral**